



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Cultura, Esporte e Economia Criativa

Of. 094/2024 – SMCEEC

Rio Grande, 19 de agosto de 2024.

Ilmos. Srs. Vereadores

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que a Secretaria de Cultura, independente da presente proposição, já promoveu ações em prol dos artistas atingidos pelas enchentes através de seu programa Retomada da Cultura, que incluiu ações como a distribuição de cestas básicas, o Projeto Prata da Casa em edição emergencial e o uso dos rendimentos da verba da Lei Paulo Gustavo para o pagamento de projetos que estavam no aguardo da suplência.

Além disso, atendendo a um apelo da Comunidade Cultural, destinou o recurso do Plano Nacional Aldir Blanc para editais que gerem renda aos artistas locais no menor prazo possível de tempo, dentro da legislação vigente .

Portanto, salientamos que todas estas iniciativas já haviam sido tomadas independente do presente indicativo, mas acreditamos que convirja com suas solicitações.

Luis Henrique Abreu Drevnovicz

Secretário de Município de Cultura, Esporte e Economia Criativa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 17:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/66c3a5dfbf7f>.

